

PLI

Programa de Licenciaturas Internacionais CAPES/UC

Guia do estudante PLI

Fevereiro de 2017

Universidade de Coimbra

Divisão de Relações Internacionais

1	Apresentação	3
2	O que é o Programa de Licenciaturas Internacionais?	3
3	Quem pode participar?	4
3.1	Candidatura à CAPES	4
3.2	Candidatura dos Estudantes à Universidade de Coimbra	4
4	Antes de partir	5
4.1	Registo na CAPES e aquisição da viagem	5
4.2	Passaportes, vistos, vacinas e seguro de saúde.	5
4.2.1	Passaportes e vistos	5
4.2.2	Vacinas	5
4.2.3	Seguros de Saúde	6
5	Chegar a Coimbra	6
5.1	Ao entrar em Portugal	6
5.2	Ao chegar a Coimbra	7
6	Viver e estudar em Coimbra	7
6.1	Dúvidas de natureza académica: o que fazer?	7
6.2	Dúvidas de natureza não académica: o que fazer?	7
7	Regresso a casa	8
8	Contactos e outra informação útil	9
8.1	Página sobre o PLI na Universidade de Coimbra	9
8.2	Página geral para estudantes brasileiros na UC	9
8.3	A Divisão de Relações Internacionais da UC.	9
8.4	Página da CAPES sobre o PLI	9
8.5	Contacto Consulado-Geral do Brasil no Porto	9

1 Apresentação

Este Guia é dirigido aos estudantes do Programa de Licenciaturas Internacionais (PLI), promovido pela CAPES e pela Universidade de Coimbra.

Este manual procura responder às necessidades de informação dos estudantes envolvidos no programa PLI, remetendo-os para as páginas geridas pela Divisão de Relações Internacionais da UC, especialmente preparadas para os estudantes de mobilidade.

Como todos os documentos deste tipo, este manual estará sujeito a revisões e aperfeiçoamentos contínuos. A sua leitura não dispensa a consulta cuidada dos editais da CAPES relativos ao programa e deve ser complementada com a consulta da página web especialmente criada pela Universidade de Coimbra para apoio ao programa em <http://www.uc.pt/pli> onde está disponível a última versão deste documento e outra informação adicional.

2 O que é o Programa de Licenciaturas Internacionais?

O Programa de Licenciaturas Internacionais resultou de uma iniciativa da CAPES e da Universidade de Coimbra, que visa a melhoria do ensino dos cursos de licenciatura e a formação de professores.

A partir de 2012 o Programa foi alargado a outras Instituições de ensino Superior Portuguesas.

Inicialmente, o PLI começou por ser um programa de dupla titulação, que permitia a estudantes de licenciatura de universidades brasileiras, que cumprissem determinados requisitos específicos, permanecer até dois anos na Universidade de Coimbra.

No ano letivo 2016/17 os contornos deste programa foram alterados, uma vez que já não se trata de um programa de dupla titulação, mas sim de um programa de mobilidade académica, reduzindo-se também o período de estudos de dois para um ano letivo.

Em casos de desempenho excepcional poderá ser concedida prorrogação de até 10 (dez) meses, dando a possibilidade a esses estudantes de poder vir a obter dupla-titulação.

3 Quem pode participar?

A Universidade de Coimbra disponibiliza um número de vagas em cursos previamente acordados, que pode variar de ano letivo para ano letivo. Os requisitos de participação exigidos aos estudantes são definidos pela CAPES.

Para além destes requisitos relativos aos estudantes, existem também requisitos relativos à universidade de origem dos mesmos, igualmente definidos pela CAPES.

3.1 Candidatura à CAPES

- As candidaturas à CAPES para o PLI são realizadas pelas universidades brasileiras e não pelos estudantes individualmente. Qualquer estudante que deseje participar no PLI e não esteja seguro do modo de proceder deve contactar a Assessoria de Relações Internacionais da sua universidade.
- Os requisitos relativos a estudantes e instituições são fixados pelos editais da CAPES e podem variar de ano para ano. É importante consultar o edital da CAPES relevante em cada momento.

3.2 Candidatura dos Estudantes à Universidade de Coimbra

O programa de estudos deve ser acordado entre os coordenadores PLI da UC e das universidades parceiras no Brasil, permitindo dessa forma que os estudantes selecionados façam a sua candidatura à UC de uma forma simples através da plataforma online Inforestudante, a exemplo do que acontece com os restantes estudantes de mobilidade, dado que se trata de um procedimento de carácter obrigatório.

[+ info: <http://www.uc.pt/driic/estudantesIN/CandidatIN/>]

4 Antes de partir

Importante

- O estudante deve programar a sua viagem para chegar a Coimbra até à última semana de Agosto. É essencial planear a sua viagem o mais cedo possível seguindo as indicações desta secção.

4.1 Registo na CAPES e aquisição da viagem

Os bolsiros deverão efetuar o registo dos seus dados no sistema da CAPES com a maior brevidade possível para que possam receber: i) os documentos de concessão para aquisição dos vistos, ii) as orientações sobre o pagamento dos auxílios para instalação, seguro de saúde e de deslocação, mensalidades e iii) o termo de compromisso.

4.2 Passaportes, vistos, vacinas e seguro de saúde.

4.2.1 Passaportes e vistos

- Para permanecerem em Coimbra, durante a vigência da bolsa PLI, os estudantes necessitam de **passaporte e visto de estudos**.
- O tempo necessário à obtenção destes documentos junto à Polícia Federal e dos consulados de Portugal no Brasil pode variar significativamente de localidade para localidade.
- A UC tem procurado intervir junto de várias instâncias para agilizar o processo de concessão de vistos, mas os procedimentos estão longe de ser rápidos. Aconselhamos, por isso, a iniciarem o processo com a máxima rapidez.
- Aconselha-se que os estudantes sem passaporte solicitem o mesmo logo que iniciam a candidatura para evitar demora no caso de serem selecionados. Também aqueles cujo passaporte possa caducar até à vinda para Coimbra devem proceder à sua atualização no momento em que se candidatam.
- A Carta de Aceitação é enviada, pela DRI/UC diretamente ao estudante e decorre do processo normal de candidatura, de carácter obrigatório, da responsabilidade do estudante PLI, devendo estar concluída até ao dia 1 de julho.
Em caso de justificação plausível e, com carácter excecional, a DRI/UC poderá abrir um novo prazo de candidatura restrito.
A DRI/UC poderá ainda enviar uma cópia ao coordenador PLI no Brasil por e-mail, caso seja requerido.
A DRI/UC envia os originais para a morada postal do estudante de modo a facilitar o processo de aquisição de visto de estada temporária para efeito de estudos, que é igualmente obrigatório.

4.2.2 Vacinas

A vacinação contra o tétano é requerida para a inscrição na Universidade de Coimbra.

4.2.3 Seguros de Saúde

- A CAPES financia um seguro de saúde aos estudantes PLI.
- Adicionalmente, o *Acordo de Segurança Social/Seguridade Social entre Brasil e Portugal* proporciona, entre outros benefícios, proteção na área da saúde aos cidadãos brasileiros em Portugal e aos cidadãos portugueses no Brasil.
Para usufruir desse acordo, que inclui direito à assistência médico-hospitalar (de emergência ou regular) e mesmo à aquisição de medicamentos, o estudante deve solicitar, antes de viajar para Portugal, o Certificado de Direito à Assistência Médica – CDAM (anteriormente designado de PB-4)
- No ato da matrícula, todos os estudantes da UC pagam uma taxa de inscrição, no valor de 20€ (a taxa pode ser revista anualmente), ficando automaticamente cobertos por um seguro que cobre acidentes em atividades escolares e os acidentes que possam ocorrer no trajeto da residência para a Universidade e vice-versa, tal como todos os outros estudantes da UC.
- Os estudantes PLI têm também acesso aos serviços médico-universitários dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra (SASUC).
 - Informação sobre os serviços médicos do SASUC
www.uc.pt/sasuc/Pesquisa_Rapida/Apoio_medico
- Para informação atualizada sobre estes aspetos ver <http://www.uc.pt/pli>, secção “antes de partir”.

5 Chegar a Coimbra

5.1 Ao entrar em Portugal

Ao entrar em Portugal tenha em consideração os seguintes aspetos:

- Os cidadãos não Europeus que entrarem no país através de uma fronteira não controlada têm obrigatoriamente que ir junto das autoridades declarar a sua entrada no país no **prazo de três dias**.
- Se entrarem em Portugal por via aérea devem declarar a entrada **logo no aeroporto** junto dos Serviços de Estrangeiros e Fronteiras (equivalente à Polícia Federal no Brasil).
- A Declaração de Entrada tem que ser **entregue no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)** nos termos estipulados pela lei. Caso não cumpra estas determinações está sujeito a multa!
- Para mais informação sobre como chegar a Coimbra a partir de Lisboa ou do Porto ver http://www.uc.pt/ects/info_caracter_geral/acaminho/

5.2 Ao chegar a Coimbra

Existem alguns procedimentos importantes que os estudantes PLI, à semelhança de todos os outros estudantes de mobilidades, deverão ter em conta.

Por favor consulte a informação disponível em: <http://www.uc.pt/driic/mobilidade/ac/>

6 Viver e estudar em Coimbra

6.1 Dúvidas de natureza académica: o que fazer?

As dúvidas de natureza académica são colocadas aos coordenadores académicos na UC e na universidade de origem, conforme a natureza da dúvida.

6.2 Dúvidas de natureza não académica: o que fazer?

As dúvidas de natureza não académica devem ser dirigidas à Divisão de Relações Internacionais.

A Divisão de Relações Internacionais é o serviço da Universidade de Coimbra que presta apoio a todos os estudantes estrangeiros. Neste serviço os estudantes encontram um tratamento personalizado e muito cuidado.

Os problemas com que os estudantes PLI se deparam são muito semelhantes aos da generalidade dos outros estudantes estrangeiros que também tiveram que sair das suas casas e vir para uma universidade que desconhecem e para um país diferente do seu com uma cultura distinta. Não hesite em vir falar connosco sempre que algo o estiver a perturbar. Aqui encontrará sempre uma porta amiga habituada a lidar com questões de adaptação e de integração. Mas se o que o aflige for de natureza diferente, venha também à Divisão de Relações Internacionais (DRI).

O atendimento da DRI funciona todos os dias úteis das 9:30m às 17:30m, na [Casa da Lusofonia- International Student Lounge](#).

7 Regresso a casa

Antes de regressar a casa, o estudante PLI deverá dirigir-se à Casa da Lusofonia para se certificar que o seu processo de mobilidade se encerrará de acordo com o previsto; deverá também informar o coordenador PLI na UC da sua partida; deverá verificar se a sua Instituição de origem lhe exige documentos de partida; deverá preencher o inquérito online para nos dizer quais os aspetos positivos para que os possamos manter e quais os negativos para podermos melhorar, no link: <https://inqueritos.uc.pt/index.php/317757?lang=pt>

Depois do período de mobilidade é emitido um documento com as avaliações alcançadas durante o período de estudos na UC. A esse documento chamamos Transcrição de Registos. A Transcrição de Registos é emitida no final do período de estudos pela Divisão de Relações Internacionais da Universidade de Coimbra e enviada por correio eletrónico para os Coordenadores PLI na universidade de origem.

O Edital 74/2016 prevê a possibilidade de prorrogação da missão de estudos por mais 10 meses para fins de dupla titulação. Cabe à coordenação do projeto na universidade de origem dos estudantes a decisão de pedir a prorrogação, quando reunidas as condições necessárias à dupla titulação.

8 Contactos e outra informação útil

8.1 Página sobre o PLI na Universidade de Coimbra

- <http://www.uc.pt/pli> contém a informação mais atualizada sobre o PLI na UC e a última versão deste manual.

8.2 Página geral para estudantes brasileiros na UC

- <http://www.uc.pt/brasil> contém a informação variada dirigida a estudantes oriundos do Brasil, incluindo informação prática e um detalhado guia de acolhimento.

8.3 A Divisão de Relações Internacionais da UC.

- A Divisão de Relações Internacionais da UC (DRI) é o ponto principal de contacto para o estudante PLI.

Como ir pessoalmente ao atendimento da Divisão de Relações Internacionais da UC? Dirija-se à:

- Casa da Lusofonia- International Student Lounge
Rua do Arco da Traição, 3000-056 Coimbra, PORTUGAL.
- Horário de funcionamento: segunda a sexta: 9h:30m – 17h:30m;

8.4 Página da CAPES sobre o PLI

- <http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/multinacional/licenciaturas-internacionais/licenciaturas-internacionais-portugal>
- Contacto por correio eletrónico – pli@capex.gov.br

8.5 Contacto Consulado-Geral do Brasil no Porto

- Av. de França, 20 - 1º andar
4050-275 Porto
e-mail: cgporto@mail.telepac.pt
Telefone: 00351 22 608 4077
Fax: 00351 22 608 0 88
<http://www.portalconsular.mre.gov.br/>